

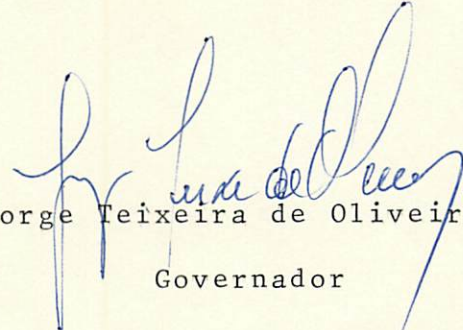


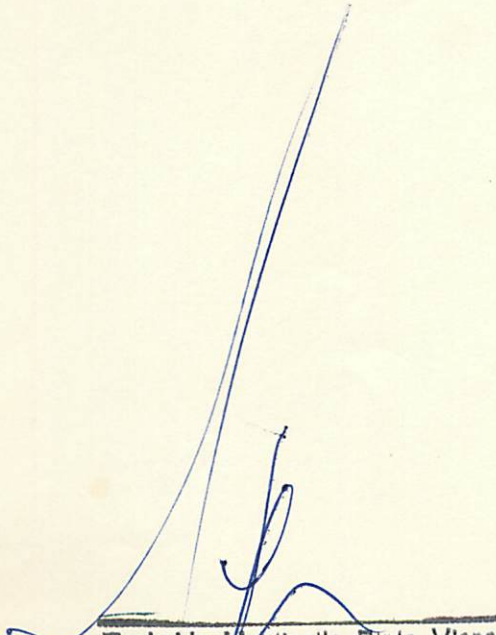
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.434 de 24 de AGOSTO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora DIRENE ALVES DA SILVA, Engenheira Civil, cadastro nº 20.239, lotada no Hospital de Base, para se deslocar até a cidade de Campinas-SP, a fim de participar do Seminário Nacional de Manutenção Hospitalar, no período de 17 a 18 de agosto de 1983. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo Monticello Pinto Viana
Sec. Est. Administração

Publicado no Diário Oficial
nº 399 do dia 29/08/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



REPUBLICA DE RONDÔNIA Nº 1.434 de 24 de ABRIL de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 111, de 22 de dezembro de 1981, R. E. N. 1. V. 1:

Conceder alvará de licença a servidores públicos em exercício, para se deslocar até a cidade de Porto Velho, a fim de participar do Seminário Nacional de Planejamento, no período de 17 a 18 de agosto de 1983.

[Handwritten signature]
Governador

[Faint text at the bottom right]